

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.340, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022

Publicado no Diário da Assembleia nº 3.454

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 343, de 08 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 1.192/2022, publicado no Diário da Assembleia nº 3430, de 11 de outubro de 2022, na parte em que nomeou **José Carlos Lima Rocha**.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 21 dias do mês de novembro de 2022.

Deputado **CLEITON CARDOSO**
Presidente em exercício